



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 027/2017, de autoria do vereador Fernando Peitola (PSDB), que obriga os estabelecimentos públicos e privados do Município a darem preferência de atendimento a pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

DATA: 14/03/2017

OBJETIVO: Instituir, em âmbito local, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (prevista na Lei Federal 12.764/2012), que determina atendimento preferencial a pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), haja visto que, muitas vezes, a demora que em filas acarreta em dificuldades inúmeras, seja para o portador, seja para quem o acompanha. Uma das principais características das pessoas TEA é justamente a baixíssima tolerância a espera.

RESULTADO: APROVADA POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira de Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Ronald Luiz Nicolaci Fincatti, Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - Ninguém

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.